



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1671

de 11 de fevereiro de 2015

“Estende o prazo constante na Lei 1.571/2012, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/02/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1671/2015 - 11 de fevereiro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em